

EDITAL NRI 10/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE MURCIA, ESPANHA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 6 de fevereiro a 25 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas ilimitadas, com pagamento das disciplinas, para o programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica de Murcia, Espanha, para o 2º semestre letivo de 2019 (setembro de 2019 a fevereiro de 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração e Tecnologia em Gastronomia da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre neste 1º semestre de 2019;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 via do curriculum vitae, em espanhol;
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. proficiência em espanhol;

- b. monitoria e/ou iniciação científica;
- VI. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada.

Art. 2º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. conhecimento da língua espanhola;
- III. avaliação do perfil do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Art. 3º O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de abril de 2019, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 9 de maio de 2019, os documentos exigidos pela UCAM (disponíveis no link <http://www.ucam.edu/servicios/internacional>).

Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 5º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo site: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 6º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais



EDITAL NRI 10/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF – UCAM –
Espanha
Setembro de 2019 a Fevereiro de 2020



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

A. Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/___

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº¹: _____ Data de Validade: ___/___/___



*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ___/___/___)

B. Nível de Proficiência em língua espanhola

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- () leitura (compreensão de textos) () compreensão oral (ouvir e entender)
() escrita (inclui conhecimento gramatical) () conversação (comunicar-se oralmente)

¹ Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 10/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF – UCAM –
Espanha
Setembro de 2019 a Fevereiro de 2020



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

C. Informações sobre o Programa

Custo aproximado do Programa, por semestre letivo: 1.800,00 Euros.

ATENÇÃO: Os gastos com as passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante.

D. Termo de Ciência

Declaro estar ciente das condições de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital NRI e também neste Anexo.

Data: ____/____/2019.

Assinatura: _____



EDITAL NRI 10/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF – UCAM
– Espanha
Setembro de 2019 a Fevereiro de 2020



**CARTA DE MOTIVAÇÃO
(EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UCAM

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: